



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 185/2025

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 185/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

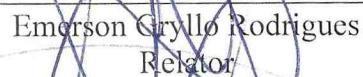
- 1- o Projeto de Lei nº 185/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 185/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

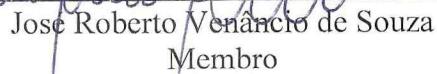
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Edina Barbosa Colaço
Presidente

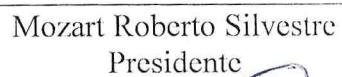


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator



José Roberto Venâncio de Souza
Membro

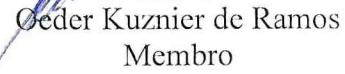
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Mozart Roberto Silvestre
Presidente



Ivan Helceno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro